



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ*  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 081 DE 27 DE JULHO DE 2015**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações:

<b>Secretaria</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>Fundação José Kezen</b>		
<b>PT Nº 1012200402003000</b>		
3.3.90.36.99.00.00 - Outros Serviços(692)RP	126.000,00	
3.3.90.39.58.00.00 - Serviços de Telecomunicações(690)RP		113.580,00
3.3.90.39.58.00.00 - Serviços de Telecomunicações(700)RP		12.420,00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P. J.(706)RP	80.000,00	
<b>PT Nº 1012201091054000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Serv. De Seleção e Treinamento(714)SUS		80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 206.000,00</b>	<b>R\$ 206.000,00</b>

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.641, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2015

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

PCOS